



**PREFEITURA**

**PROTOCOLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 33/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 4/2022**

**INTERESSADO**

**SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS  
PORTARIA Nº 012/2021**

**OBJETO**

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS  
SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS.**

DAT				RICA	
1		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE			
2		VALOR MÁXIMO: R\$ 15.282,76 (Quinze Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis centavos)			
3					
4					
5		5			
6		6			
7		7			
8		8			
9		9			
10		10			
11		11			
12		12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**MENORANDO Nº 14/2022**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**

**PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS.**

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da contratação, COM URGÊNCIA, de Empresa especializada em fornecimento de bombas submersas para poços artesianos.

O presente procedimento de contratação visa atender aos interesses das comunidades rurais que utilizam poços artesianos comunitários para o abastecimento de água em suas casas.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de R\$ QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 08 de Fevereiro 2022.

**HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**  
**PORTARIA Nº 012/2021**

Exmo.Sr.

**Angelo Marcos Vigilato**

Prefeito Municipal



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de Empresa especializada em fornecimento de bombas submersas, colocação e instalação em poços artesanais para poços artesanais.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de bombas submersas, colocação e instalação em poços artesanais para atender aos interesses das comunidades rurais que utilizam poços artesanais comunitários para o abastecimento de água em suas casas.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TECNICAS / VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Motobomba sub. Mod. 4R5IA/27 350/05cv trif.	un	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	Motobomba sub. Mod. 4R5IA/27 350/05cv mono.	un	1	R\$ 5.799,94	R\$ 5.799,94
03	Painel partida direta 5cv 220v c/falta f	un	1	R\$ 982,82	R\$ 982,82
04	Colocação e instalação da bomba	un	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

**TOTAL GLOBAL= R\$: 15.282,76**

### EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
R. M. SILVEIRA E BARROS LTDA	02919809/0001-47
HIDRONORTE POÇOS ARTESIANOS	33069637/0001-93
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	02765312/0001-11

### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



\* **LOCAL DA ENTREGA:** O fornecimento dos materiais será no almoxarifado municipal e a instalação será no poço artesiano da vila rural povo irmão na cidade de Japira.

\* **PRAZO DE ENTREGA:** Após a assinatura do contrato e o empenho do valor contratada tem um prazo de 24 horas para entrega e instalação da boba.

#### **5 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pela Secretaria de obras, viação e urbanismo.

#### **6 – CRITERIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;


#### **7 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS.**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

#### **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira/PR;

Japira, 08 de Fevereiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**  
**PORTARIA Nº 012/2021**

  
| Aprovo o presente Termo de Referência:  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito municipal



## Orçamento

Número 701885

Data/Hora 08/02/2022

Cliente PREF.MUN.DE JAPIRA

Fone (43) 555-1264

Condição 30

CPF/CNPJ 75.969.881/0001-52

E-mail elton\_jpr@hotmail.com

Endereço AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

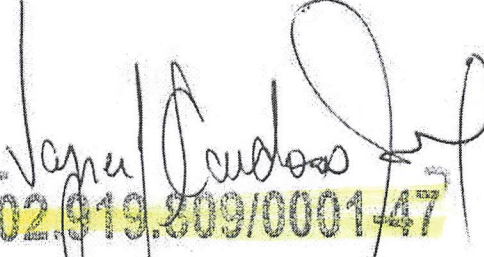
CEP 84920000

Vendedor ANDERSON 9-9968-0241

Terc. GERAL

Validade 5

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF	PC	1,00	6.000,000	6.000,00	LEAO	7909445022123 1
PAINEL PART DIR TRIF 5CV 220V C/FALTA F	PC	1,00	982,822	982,82	LUKBOX *	1333190000000 2
MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV MONO	PC	1,00	5.799,936	5.799,94	LEAO	1333190000000 3
INSTALACAO POCO ARTESIANO	PC	1,00	2.500,000	2.500,00	DIVERSOS	1333190000000 4
				Total	15.282,76	

  
02.919.809/0001-47  
R.M SILVEIRA & BARROS LTDA  
Rua Enilda Gomes Henrique, 360  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procopio - PR



 <b>HIDRONORT</b> Poços Artesianos	 <b>Águas Claras</b> Poços Artesianos	<b>Telefones</b> (43)3557-1491 (43)3557-3232 (43)9 9983-9919
		Av. Osvaldo Ploguer N°630 - Parque Industrial - Arapoti - PR Email: hidronort@hotmail.com

**ANSELMO GOMES DE FARIA - CNPJ:33.069.637/0001-93 - INSCR. EST. 90809247-36**

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	FONE:43 35551299
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DOS SANTOS,481	CEP:
MUNICÍPIO: JAPIRA - PARANÁ	CNPJ: 75.969.881/0001-52
LOCAL DA OBRA:	INSCR. EST.:

**PROPOSTA Nº 1**

**SERVIÇO: EXECUÇÃO RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MOTOBOMBA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MOTOBOMBA E PAINEL**

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MÃO DE OBRA	RETIRADA DE MOTOBOMBA	R\$1.500,00	R\$1.500,00
2	EQUIPAMENTO	1 MOTOBOMBA 5 HP 26 ESTÁGIOS 4BPS5F-26 MONOFÁSICA 254V	R\$9.564,00	R\$9.564,00
3	EQUIPAMENTO	1 MOTOBOMBA 5 HP 26 ESTÁGIOS 4BPS5F-26 TRIFÁSICO 220V	R\$6.733,00	R\$6.733,00
4	EQUIPAMENTO	1 PAINEL TRIFÁSICO 5 HP	R\$3.700,00	R\$2.700,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>R\$ 20.497,00</b>

**A HIDRONORT NÃO SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DA RETIRADA DA MOTOBOMBA INSTALADA CASO ELA ESTEJA COM VESTÍGIOS CORROSIVOS E CASO OS CABOS ESTEJAM DANIFICADOS, E COM ALTO RISCO DA MOTOBOMBA CAIR DENTRO DO POÇO;**

**Equipamento motobomba com garantia contra qualquer defeito de fabricação do equipamento, apresentado no prazo de 12 meses, contados a partir da data de instalação;**

- Esta garantia não cobre:**
  - O custo de retirada e reinstalação do equipamento, bem como de transporte a Fábrica ou à Assistência Técnica mais próxima.
  - O equipamento que apresente sinais de raio ou de natureza parecida.
  - Equipamento que apresente sinais de ter sido violado, instalado, ou consertado por pessoas não autorizadas pela Hidronort - Poços Artesianos.

Atenciosamente,

Arapoti, 08 de fevereiro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

PRICYELE DINIZ

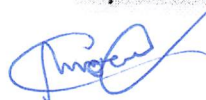
**HIDRONORT**  
Poços Artesianos

  
**Águas Claras**  
Poços Artesianos

Avenida Osvaldo Ploguer, 630 - Parque Industrial  
Arapoti - PR, 84990-000

(43) 3557 - 3232  
(43) 3557 - 1491  
(43) 92000-0455

www.hidronort.com.br





ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO		Da 08/02/2022		Nº 004879	
EMPRESA	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	CIDADE	Japira - PR		
CPF/CNPJ	75.969.881/0001-52	RG/I.E.			
ENDEREÇO	AV. Alexandre Leite dos Santos, 481	Compl.			
CEP		Bairro			
FONE	43-3555-1299	RESP.	Henrique		
CEL	43-99955-0565	E-MAIL	obras@japira.pr.gov.br		
OBRA					
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
deslocamento		unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
serviços técnicos para instalação dos equipamentos		unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
VALOR DE SERVIÇO				R\$ 2.180,00	
DESCRIÇÃO DE MATERIAL		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
conj. Bomba 5hp mono. 220v - 27 est.		UNID	1	R\$ 7.046,00	R\$ 7.046,00
conj. Bomba 5hp trif.. 220v - 27 est.		UNID	1	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00
painel elétrico 5hp trif. 220v		UNID	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
VALOR DE MATERIAL				R\$ 15.766,00	
TOTAL GERAL				R\$ 17.946,00	
<p>1. Validade da Proposta: 30 dias 2. Prazo para início: A combinar 3. Prazo de entrega: 4. Condições de Pagamento 5. Forma de Pagamento: 6. Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca. 7. Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE. 8. A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, gorros e botas já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.</p>					
<b>MARCELO DINIS</b>			<b>02.765.312/0001-11</b> INSC.: EST.: 90183913-14 INSC. MUN.: 07020372277-7 PERFUGEL Perfurações Geológicas Ltda RUA ALFERES MARCILIO MACHADO Nº 600 TINGUI - CEP: 82600-140		
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA Depto de Assistência Técnica Fone: (41)3356-2516 / (41)99254-3720					
Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.					
Rua Alferes Marcilio Machado, 600   Tinguí   82600-140   Curitiba   PR   Fone: 41 3356-2516   CNPJ 02.765.312/0001-11   perfugel.com.br   www.perfugel.com.br					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR) 09 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS  
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.  
PORTARIA Nº 12/2021





Município de Japira  
Solicitação 15/2022



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	09/02/2022	4
<b>15</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33302-6	HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS	0/2022	
<b>Local</b>			
12	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
<b>Órgão</b>			
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS APOS ATESTE NF.		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECREARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO.		1 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS .

**Justificativa:**

FAZ-SE NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABVASTECIMENTO DE AGUA EM SUAS CASAS.

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
009541	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R51A/27 350/05 CV MONO	UND	1,00	5.799,94	5.799,94
010024	MOTOBOMBA SUB. MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF.	UND	1,00	6.000,00	6.000,00
010025	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	UND	1,00	982,82	982,82
	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F				
				<b>TOTAL</b>	<b>12.782,76</b>
<i>Lote</i>					
<b>002 Lote 002</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
007993	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .				
				<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.282,76</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS, SECREATRIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO., referente a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS . , perfazendo o valor máximo global de R\$ 15.282,76 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 09 de Fevereiro 2022

  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 15/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 15.282,76 (Quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	04.002.15.452.0004.2012	900	000	E	3.3.90.39.00.00
2022	04.002.15.452.0004.2012	920	000	E	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 09 de fevereiro de 2022.

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 09/02/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	370.000,00	370.000,00	7.342,80	362.657,20
002 Urbanismo	370.000,00	370.000,00	7.342,80	362.657,20
15.452.0004.2012 Manutenção dos Serviços Urbanos	370.000,00	370.000,00	7.342,80	362.657,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	2.170,49	297.829,51
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	4.615,51	45.384,49
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	556,80	19.443,20
<b>Total Geral</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>7.342,80</b>	<b>362.657,20</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/02/2022

Órgão entre: 04 e 04

Unidade entre: 002 e 002

Tipo: 2

Ordem: 012

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 4.4.90.52.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 15/2022

### **REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 15.282,76 (Quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 10 de fevereiro de 2022

**THAINARA SILVEIRA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo nº 15/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 15/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 10 de Fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



**Processo Administrativo nº 15/2022**

**OBJETO: INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS.**

## PARECER JURÍDICO

### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS ARTESIANOS.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou a necessidade em atender aos interesses das comunidades rurais que utilizam poços artesianos comunitários para o abastecimento de água em suas casas.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

### 2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve seguir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

[...]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez”.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### 3. CONCLUSÃO

**Ante ao exposto**, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

### É O PARECER.

Japira (PR), 10 de fevereiro de 2022

  
JEFERSON RIBEIRO DE MELO  
Procurador Geral  
Portaria nº 039/2022 – 01/02/2022





Município de Japira - 2022  
Processo 33/2022



Equipário

Página 1

Produto: 7993 COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	002	001	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00
Produto: 9541 MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	001	001	1,00	UND	5.799,94	5.799,94
Produto: 10024 MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	001	002	1,00	UND	6.000,00	6.000,00
Produto: 10025 PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	001	003	1,00	UND	982,82	982,82



Município de Japira - 2022  
Processo 33/2022



Equipamento

Página 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 9541 MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO  
MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	1,00	UND	5.799,94	5.799,94
				Quantidade total:			1,00

Lote: 001 Item: 002 Produto: 10024 MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.  
MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	1,00	UND	6.000,00	6.000,00
				Quantidade total:			1,00

Lote: 001 Item: 003 Produto: 10025 PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F  
PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	1,00	UND	982,82	982,82
				Quantidade total:			1,00

Lote: 002 Item: 001 Produto: 7993 COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA.  
COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00
				Quantidade total:			1,00



Município de Japira - 2022  
Processo 33/2022



Equipamento

Página 1

Solicitante: 033302 HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000015	2022	44	000031	001	001	1,00	UND	5.799,94	5.799,94
000015	2022	44	000031	001	002	1,00	UND	6.000,00	6.000,00
000015	2022	44	000031	001	003	1,00	UND	982,82	982,82
000015	2022	44	000031	002	001	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada sob regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20154205222, em 25/06/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade que era: comércio de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, ferragens, peças e acessórios, rádios, televisores, aparelhos eletrodomésticos, artigos náuticos, para caça, pesca e camping, prestação de serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos, e eletro-eletrônicos em geral e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial e instalação de máquinas e equipamentos industriais, passa a partir deste ato ser o seguinte: o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos e eletroeletrônicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 14:24 SOB Nº 20184872073.  
PROTOCOLO: 184872073 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803731081. NIRE: 41204033105.  
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas, as sócias, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada sob regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20154205222, em 25/06/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social : o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, rádio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 14:24 SOB Nº 20184872073.  
PROTOCOLO: 184872073 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803731081. NIRE: 41204033105.  
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 (dois) de janeiro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, na importância de R\$.100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias quotistas:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
1 – MARIA APARECIDA BARROS	75.000	75.000,00
2 – ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, principalmente as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por ambas as sócias, em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento da outra sócia, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 14:24 SOB Nº 20184872073.  
PROTOCOLO: 184872073 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803731081. NIRE: 41204033105.  
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia **MARIA APARECIDA BARROS**, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia **MARIA APARECIDA BARROS**, a título de remuneração "Pró- Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica investida nas funções de administradora da sociedade, dispensada da prestação de caução, a sócia **MARIA APARECIDA BARROS**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As sócias **MARIA APARECIDA BARROS** e **ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA** declaram, para os fins do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre as sócias, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, às sócias quotistas, a título de Antecipação de Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócia no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade das sócias quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 14:24 SOB Nº 20184872073.  
PROTOCOLO: 184872073 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803731081. NIRE: 41204033105.  
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47  
NIRE: 41204033105  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O falecimento ou a interdição de qualquer sócia não dissolve necessariamente a sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados em balanço os haveres da sócia falecida, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre as sócias e herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com a sócia supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, devidamente rubricado pelas sócias, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 24 de Agosto de 2018.

  
Maria Aparecida Barros

  
Rosângela Massaro da Silveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 14:24 SOB Nº 20184872073.  
PROTOCOLO: 184872073 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803731081. NIRE: 41204033105.  
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.919.809/0001-47

Certidão n°: 3579495/2022

Expedição: 28/01/2022, às 13:56:56

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.919.809/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Pelo presente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PARANÁ**, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins, n° 514, centro, Santa Cecília do Pavão-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de n° 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, o senhor João Carlos Santos Bizarria, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, **DECLARAR**:

ATESTA para os devidos fins que a empresa RM SILVEIRA & BARROS LTDA., é nosso fornecedor de Materiais Elétricos, Ferragens, Ferramentas, Material de Construção, Equipamentos de Proteção Individual, Materiais para Pintura e que a referida empresa já efetuou venda dos produtos, acima descritos, não havendo nada que a desabone até o presente momento, nem tão pouco de seus produtos ofertados.

Sendo que o mesmo até a presente data não apresentou algum problema, bem como, atendeu todas as nossas necessidades.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Santos Bizarria  
Secretário de Administração e Planejamento



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026010686-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.919.809/0001-47**

Nome: **R M SILVEIRA & BARROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **28/05/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**  
CNPJ: **02.919.809/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:16 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/07/2022**.

Código de controle da certidão: **8EA9.78EA.40E0.855B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.919.809/0001-47

**Razão Social:** M SILVEIRA BARROS LTDA

**Endereço:** AV G ETULIO VARGAS 4 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO  
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012500433892711187

Informação obtida em 28/01/2022 14:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA CNPJ: 02919809000147

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14650 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
Endereço: Rua EMÍLIA GOMES HENRIQUES, 360 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWFDPO4VLUEJBHF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 28 de Janeiro de 2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.919.809/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1998
NOME EMPRESARIAL <b>R. M. SILVEIRA &amp; BARROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMILIA GOMES HENRIQUE</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3520-1105</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 14:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.919.809/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. M. SILVEIRA &amp; BARROS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMILIA GOMES HENRIQUE</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3520-1105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 14:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA**  
 Rua dos Bandeirantes, 628  
 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR  
 15.687.524/0001-70  
 9060397101

**Fale Conosco**  
 www.brasilnet.net.br  
 contato@brasilnetcp.net.br  
 08004006007 / 1331 A



**BrasilNET**

**R.M SILVEIRA & BARROS LTDA**

RUA EMILIA GOMES, Nº 360,  
 86300000 CENTRO - Cornélio Procópio - PR  
 02.919.809/0001-47

Cliente	Data de Emissão	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
<b>17815</b>	<b>03/02/2021</b>	<b>1825323</b>	<b>20/12/2021</b>	<b>119,10</b>

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: FIBRA+ 60MB	Período de Referência 20/11/2021 a 19/12/2021	R\$ 119,10
---------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------

**Total R\$ 119,10**

Votas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço						Serviços Mensais
Núm. NF	Modelo	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco



**748-X**

Comprovante de entrega

Beneficiário <b>BRNT SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA</b>	Agência / Código Beneficiário <b>0717/1202287</b>	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)			
Pagador <b>R.M SILVEIRA &amp; BARROS LTDA</b>	Nosso Número <b>21/644489-7</b>	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado	
Vencimento <b>20/12/2021</b>	Nº do Documento <b>1825323</b>	Espécie		<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Valor do Documento <b>119,10</b>	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Local de pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento.	Data	Data	Entregador	Data de processamento <b>03/02/2021</b>	



**748-X**

**74891.12164 44489.707172 12022.871003 1 88400000011910**

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.	Vencimento <b>20/12/2021</b>
Beneficiário <b>BRNT SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>33.853.026/0001-31</b>
Endereço do Beneficiário <b>Rua dos Bandeirantes, 628, Centro - Cornélio Procópio/PR</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0717/1202287</b>
Data do documento <b>03/02/2021</b>	Nº do documento <b>1825323</b>
Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>
Data de processamento <b>03/02/2021</b>	(=) Valor do documento <b>119,10</b>
Uso do banco	Carteira <b>1</b>
Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
Valor <b>X</b>	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimentos multa de 2% e juros de 0,033% ao dia. SCM - BrasilNET: 15.687.524/0001-70 - SVA - BRNT: 33.853.026/0001-31 Sujeito a redução de velocidade, após o 15 dias de vencido PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DESCONTO DE 10% Sr Caixa não receber após 30 dias vencido.	(-) Outras deduções / Abatimentos
	(+) Mora / Multa / Juros
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado
Pagador <b>R.M SILVEIRA &amp; BARROS LTDA - CPF/CNPJ: 02.919.809/0001-47</b> <b>RUA EMILIA GOMES, Nº 360,</b> <b>86300000 CENTRO - Cornélio Procópio - PR</b>	
Pagador / Avalista	CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



VALTER DA SILVA BARROS  
RUA 15 DE FEVEREIRO 763  
CASA  
CENTRO  
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Seu número Claro  
43 99975 6616

Período de uso  
de 21/12/2021 a 20/01/2022

Vencimento  
10/02/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| 1. Plano Contratado   | R\$ 98,75 |
| 2. Linhas dependentes | R\$ 41,99 |

**Total a pagar R\$ 140,74**



**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 08000362323

Valor pago na última conta: R\$ 140,74

**1. PLANO CONTRATADO**

**VALOR R\$**

Oferta Conjunta Claro MIX		144,99
Aplicativos Digitais		
Claro Pós 22GB [165]		
Desconto Relacionamento		-36,25
Desconto promocional Online		-9,99
<b>Serviços Incluídos no seu Plano</b>		
22GB de internet		
Extraplay 22GB		
Ligações locais e LDN ilim. para qualquer operadora		
Passaporte Américas (válido para linha titular)		
Promoção App Ilimitados		
Torpedos ilim. nacionais para qualquer operadora		
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$</b>	<b>98,75</b>

**2. LINHAS DEPENDENTES**

(43) 98824 0193

Oferta Conjunta Claro MIX	R\$	41,99
Aplicativos Digitais		-
Dependente com comp. Total		-
<b>SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>41,99</b>

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 140,74**

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 18092824/012022**

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		13,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		-4,31
Aplicativos Digitais - Claro Video Dependente		8,00
Aplicativos Digitais - Livros digitais Premium - Skeelo		26,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Premium - Skeelo		-8,71
Aplicativos Digitais - Novo Ebook		17,00

**ATENÇÃO:** Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



**CLIENTE**  
**VALTER DA SILVA BARROS**

Débito Automático  
120722799

Data de Vencimento  
**10/02/2022**

Valor  
**R\$ 140,74**

84860000001-5 40740163202-7 20210120722-0 79903614122-8



Autenticação Mecânica: \*\*\* RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB. AUT. 120722799 \*\*\* 001 - BANCO DO BRASIL /Ag: 0224



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.753.660-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2018

NOME: **MARIA APARECIDA BARROS**

FILIAÇÃO: LAURINDO ZANI  
NAIR DA SILVA ZANI

NATURALIDADE: CORN.PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1951  
**IDOSO**

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN.PROCOPIO/PR, DA SEDE  
C.CAS=10372, LIVRO=41B, FOLHA=46

CPF: 878.709.759-15

CURITIBA/PR

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 6.753.660-6**

POLEGAR DIREITO



  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Município de Japira - 2022  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 4/2022

Equiplano

Página:1

Data abertura: 10/02/2022

Data julgamento: 10/02/2022

Data homologação:

CNPJ: 02.919.809/0001-47

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05	UND	1,00	6.000,00 *
002	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV	UND	1,00	5.799,94 *
003	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/F	UND	1,00	982,82 *
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>12.782,76 *</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	SERV	1,00	2.500,00 *
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>2.500,00 *</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>15.282,76</b>	

CNPJ: 02.919.809/0001-47 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 5528 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





# Município de Japira - 2022

## Classificação por lote

### Processo dispensa 4/2022



Equiplano Página 1

Forneceador	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
40578-7 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	12.782,76
<b>Lote 002 - Lote 002</b>			
40578-7 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	2.500,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Equiplano

**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 4/2022**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40578-7 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA Representante: 40594-9 MARIA APARECIDA BARROS								15.282,76	
CNPJ: 02.919.809/0001-47 Telefone: 43 3520-1105 Status: Classificado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	9541	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	UN	1,00	Classificado		6.000,00	6.000,00	*
002	10024	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	UN	1,00	Classificado		5.799,94	5.799,94	*
003	10025	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	UN	1,00	Classificado		982,82	982,82	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	7993	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA.	SE	1,00	Classificado		2.500,00	2.500,00	*
<b>VALOR TOTAL :</b>								15.282,76	





# Município de Japira

Processo dispensa 4/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:1

**CNPJ :** 02.919.809/0001-47 **Fornecedor :** R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

**E-mail:**

**Endereço :** R EMILIA GOMES HENRIQUE 360 - CENTRO-Cornélio Procópio/PR CEP 86300000

**Telefone:** 43 3520-1105

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** MARIA APARECIDA BARROS

**CPF:** 878.709.759-15

**RG:**

**Telefone representante:**

**Endereço representante:** RUA SANTOS DUMONT 1049 - - Cornélio Procópio/PR CEP 86300000

**E-mail representante:**

**Banco:** -

**Agência:** - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

**Lote : 0001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R51A/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB.MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF.	1,00	UND	6.000,00			5.799,94	6.000,00
0002	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB.MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF.	1,00	UND	5.799,94			6.000,00	5.799,94
0003	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F MOTOBOMBA SUB.MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF.	1,00	UND	982,82			982,82	982,82
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>12.782,76</b>

**Lote : 0002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . MOTOBOMBA SUB.MOD.4R51A/27 350/05CV TRIF.	1,00	SERV	2.500,00			2.500,00	2.500,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>2.500,00</b>

**TOTAL DA PROPOSTA : 15.282,76**

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 2 dias

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
02.919.809/0001-47





Equiplano

**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 4/2022**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40578-7 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA CNPJ: 02.919.809/0001-47 Telefone: 43 3520-1105 Status: Classificado								15.282,76	
Representante: 40594-9 MARIA APARECIDA BARROS									
Lote 001 - Lote 001								12.782,76	
001	9541 MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	UN	1,00	Classificado			6.000,00	6.000,00	*
002	10024 MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	UN	1,00	Classificado			5.799,94	5.799,94	*
003	10025 PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	UN	1,00	Classificado			982,82	982,82	*
Lote 002 - Lote 002								2.500,00	
001	7993 COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	SE	1,00	Classificado			2.500,00	2.500,00	*
<b>VALOR TOTAL :</b>								15.282,76	







# Município de Japira - 2022

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 4/2022



Equiplano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
40578-7	02.919.809/0001-47	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 4/2022



Equiplano

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 9541 MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO</b>					
40578-7	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	ADQUIRIDO 6.000,00	
<b>Item 002: 10024 MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.</b>					
40578-7	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	ADQUIRIDO 5.799,94	
<b>Item 003: 10025 PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F</b>					
40578-7	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	ADQUIRIDO 982,82	
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
<b>Item 001: 7993 COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA.</b>					
40578-7	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47	Classificado	ADQUIRIDO 2.500,00	

Qtde. itens vencedores : 004  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 019/2022 de 13/01/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de janeiro de 2022.

**ANGELO MARCOS VIGILATO:05726275993**

Assinado de forma digital por ANGELO MARCOS VIGILATO:05726275993  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=ANGELO MARCOS VIGILATO:05726275993  
Dados: 2022.01.13 14:46:06 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2022 Processo Administrativo nº 33/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	2	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	1,00	5.799,94	5.799,94
1	3	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
TOTAL				12.782,76	
2	1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL				15.282,76	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 10 de fevereiro de 2022

  
MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente  
025.148.419-09

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

  
ELAINE CAETANO DA SILVA  
Membro  
033.762.379-13



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 4/2022**

**Processo Administrativo nº 33/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 10 de fevereiro de 2022

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR, representante MARIA APARECIDA BARROS, 878.709.759-15

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	2	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	1,00	5.799,94	5.799,94
1	3	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
TOTAL				12.782,76	
2	1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 10 de fevereiro de 2022.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ 02.919.809/0001-47  
R EMILIA GOMES HENRIQUE Cornélio Procópio-PR  
CEP 86300-000  
MARIA APARECIDA BARROS  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR, representante MARIA APARECIDA BARROS, 878.709.759-15

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	2	MOTOBOMBA SUB. MOD. 4R5IA/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB. MOD. 4R5IA/27 350/05CV TRIF.	1,00	5.799,94	5.799,94
1	3	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
TOTAL				12.782,76	
2	1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 10 de fevereiro de 2022.

ÁNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

x  
R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ 02.919.809/0001-47  
R EMILIA GOMES HENRIQUE Cornélio Procópio-PR  
CEP 86300-000  
MARIA APARECIDA BARROS  
Representante Legal



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	33
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.
Dotação Orçamentária*	0400215452000420123390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.282,76
Data Publicação Termo ratificação	10/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3563533970 (Logout)



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2022 Processo Administrativo nº 33/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.**

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA			QT	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	2	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	1,00	5.799,94	5.799,94
1	3	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
TOTAL				12.782,76	
2	1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL				15.282,76	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 10 de fevereiro de 2022

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente  
025.148.419-09

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

ELAINE CAETANO DA SILVA  
Membro  
033.762.379-13



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 4/2022**

**Processo Administrativo nº 33/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 10 de fevereiro de 2022

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR, representante MARIA APARECIDA BARROS, 878.709.759-15

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4R5IA/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	2	MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB.MOD.4R5IA/27 350/05CV TRIF.	1,00	5.799,94	5.799,94
1	3	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
TOTAL				12.782,76	
2	1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

**Vigência:** 12 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 10 de fevereiro de 2022.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ 02.919.809/0001-47  
R EMILIA GOMES HENRIQUE Cornélio Procópio-PR  
CEP 86300-000  
MARIA APARECIDA BARROS  
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.02.10 13:50:11 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2888

VERSÃO ONLINE [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)

**A4 | EDITAIS**  
SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**JCN CORREIO DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, 02.919.809/0001-47, R EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR, representante MARIA APARECIDA BARROS, 878.709.759-15

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS.

Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4RS1A/27 350/05 CV MONO MOTOBOMBA SUB. MOD 4RS1A/27 350/05 CV MONO	1,00	6.000,00	6.000,00
1	MOTOBOMBA SUB. MOD 4RS1A/27 350/05CV TRIF. MOTOBOMBA SUB. MOD 4RS1A/27 350/05CV TRIF	1,00	5.799,94	5.799,94
1	PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F PAINEL PARTIDA DIRETA 5 CV 220V C/FALTA F	1,00	982,82	982,82
2	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA . COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA .	1,00	2.500,00	2.500,00
12.782,76				

**Dotação Orçamentária:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	920	04.002.15.452.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 15.282,76 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

Japira, 10 de fevereiro de 2022.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
CNPJ 02.919.809/0001-47  
R EMILIA GOMES HENRIQUE Cornélio Procópio-PR  
CEP 86300-000  
MARIA APARECIDA BARROS  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 11 REFERENTE AO CONTRATO Nº 1/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA - CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 4/2022, a Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 1/2020, que contém Parecer Jurídico.

( X ) Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), dez dias de fevereiro de 2022

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 11, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1/2020-PMJ, PROCESSO Pregão/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 4/2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 037.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.932.705-7-SS/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.710/0001-86, sediada à RUA PADRE JOAQUIM ROCHA, 611, 0 - CEP: 84.400000 - BAIRRO: RONDA, Cidade de Prudentópolis/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr(a) ANGELO ALBERTO CHIODINI, inscrito no CPF/MF nº 781.474.178-53, portador do RG nº 4.767.559-0, residente e domiciliada à RUA MARTIM STAHL, 520 - CEP: 85.259-310 - BAIRRO: VILA NOVA, na Cidade de Jaraguá do Sul/SC, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convençado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1/2020, relativo ao Pregão nº 4/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

1.2. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 10/02/2023 (dez dias de fevereiro de 2023), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), dez dias de fevereiro de 2022

ANGELO ALBERTO CHIODINI  
78147417853

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
05726275993

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000  
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252

**EDITAL 029/2022**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 042/2019

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 042/2019, 59/2019 e na Portaria 126/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 042/2019;

CONSIDERANDO o ofício 07/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

CONSIDERANDO que a candidata classificada em 33ª Charlene Barbosa, apresentou Termo de Desistência;

**RESOLVE:**

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Doc. Identidade
34º	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	5.711.761-3

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de 11/02/2022 à 17/02/2022 (05 dias úteis), quando tomará ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 042/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São José da Boa Vista-PR, 10 de Fevereiro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa a Licitação nº 4/2022

Processo Administrativo nº 33/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES RURAIS QUE UTILIZAM POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SUAS CASA.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 19/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 10 de fevereiro de 2022

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal